

ID: 80951A14741B4



PORTARIA N.º 66/2026

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

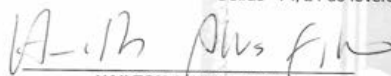
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.(a) **KARINE MARIA MARTINS NUNES**, Portadora do CPF nº. 330.XXX.XXX-67, ao cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 24 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: D3DE23457E924



PORTARIA N.º 067/2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV, Modalidade FNHIS Sub 50, no âmbito do Município de Oeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1.1, do Edital nº 001/2026, que rege o Processo Público de Inscrição, Seleção, Classificação e Hierarquização de Famílias Beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV - Modalidade FNHIS Sub 50 no Município de Oeiras - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal de Análise e Seleção para conduzir o processo de análise, seleção e classificação das famílias inscritas no referido certame, garantindo a lisura e a transparência do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV:

I - Titulares:

- a) Samara Ferreira da Silva - CPF sob o nº 036.XXX.XXX-80;
- b) Maurício Gonçalves Leal - CPF: 890.XXX.XXX-68;
- c) Paula Nayra Vieira de Araújo Carvalho - CPF: 014.XXX.XXX-27;
- d) Eliane Maria dos Santos Ramos Martins - CPF: 915.XXX.XXX-00;
- e) Renata Vitória Soares Barbosa Barros - CPF: 018.XXX.XXX-25.

II - Suplentes:

- a) Denise de Figueiredo Sousa - CPF: 056.XXX.XXX-40;
- b) Suney Teles Barbosa de Meneses Borges - CPF: 045.XXX.XXX-13;
- c) Antônia Elisabete de Alencar Moura Fé - CPF: 049.XXX.XXX-09;
- d) Valéria Cavalcante Sousa - CPF: 059.XXX.XXX-26;
- e) Silvania Monteiro de Carvalho - CPF: 071.XXX.XXX-10.

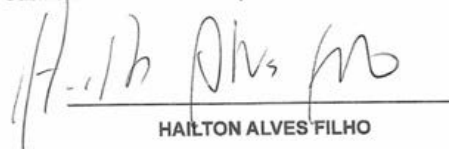
Art. 2º A Comissão terá as competências e atribuições para realizar a análise documental, verificação do atendimento aos critérios, realização de visitas domiciliares, aplicação dos critérios de pontuação, elaboração das listas de classificação e julgamento de recursos.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, em 25 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 6F58A1127F034



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026.

Institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF nos termos do art. 151 do Código Tributário Municipal de Oeiras, em conformidade com a Lei Complementar 116/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF Municipal na forma a seguir:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos art. 151 e seguintes Código Tributário Municipal de Oeiras;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 116/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais, informações e, a cada competência, a escrituração dos serviços prestados e tomados de terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a escrituração eletrônica das receitas de prestações de serviços das instituições financeiras no âmbito do Município de Oeiras - PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações, apuração e o recolhimento do ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

§ 1º O Sistema da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, implantado pela Prefeitura Municipal de Oeiras, obedece ao modelo conceitual desenvolvido pela Associação Brasileira de Secretarias de Finanças de Capitais - ABRASF, especificando e padronizando a estrutura de dados dos processos e o sincronismo de informações entre contribuinte e Município

(Continua na página seguinte)